



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

*EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 70/2025 - LOA 2026, QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026, DE AUTORIA DO
VEREADOR RODRIGO SEMEDO.*

O vereador **RODRIGO SEMEDO**, com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, cria as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei nº 70/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 22 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Social

Ação: 06.181.0048.2.169 - Gestão do Sistema de Videomonitoramento

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Art. 2º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude

Ação: 27.813.0046.2.163 - Realização e Apoios a Eventos de Lazer Comunitário

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf.
de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 3º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 23 - Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio
Histórico

Ação: 13.392.0049.2.193 - Promoção Cultural

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf.
de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 4º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal de Governo

Ação: 04.122.0007.2.015 - Apoio e Fortalecimento dos Conselhos e
Associações (OSCs)

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas
sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf.
de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Art. 5º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 07- Secretaria Municipal de Educação

Ação: 12.361.0017.2.065 - Gestão do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de
Impostos - Recurso de Emenda





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Total: R\$ 76.685,43 (setenta e seis mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 6º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal de Governo

Ação: 04.122.0007.2.015 - Apoio e Fortalecimento dos Conselhos e Associações (OSCs)

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 7º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal de Governo

Ação: 04.122.0007.2.015 - Apoio e Fortalecimento dos Conselhos e Associações (OSCs)

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 8º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 07- Secretaria Municipal de Educação

Ação: 12.361.0017.2.065 - Gestão do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 9º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude

Ação: 27.812.0046.2.164 - Parcerias e Fomento à Instituições Esportivas

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 10. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 11. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.122.0050.2.221 - Manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 12. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.304.0053.2.251 - Manutenção do Centro de Zoonoses

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf.
de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 161.685,43 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta
e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 13. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf.
de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 14. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf.
de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 15. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf.
de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 16. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf.
de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 17. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf.
de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Art. 18. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.0052.2.240 - Apoio à Instituições Prestadoras de Serviços de
Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições
Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf.
de Impostos - Recurso de Emenda





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 19. Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º ao 19 desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99. 999. 9999. 9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)

Anchieta, 14 de novembro de 2025.

RODRIGO SEMEDO

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Levamos à elevada apreciação dos Parlamentares da Câmara de Anchieta as presentes Emendas Individuais Impositivas, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10.

A emenda se destina à

1. Emenda Impositiva para Locação de Equipamentos de Videomonitoramento – Praça São Pedro (Período de 12 meses)

Valor Total: R\$ 78.000,00

A Praça São Pedro é um dos espaços públicos mais tradicionais e frequentados do município, recebendo diariamente grande circulação de famílias, crianças, jovens, idosos e visitantes. Como importante ponto de convivência social, lazer e atividades comunitárias, o local demanda ações permanentes voltadas à segurança dos cidadãos e à proteção do patrimônio público.

A destinação de **R\$ 78.000,00** por meio de emenda impositiva tem como finalidade garantir a **locação de equipamentos de videomonitoramento pelo período de 12 meses**, assegurando o funcionamento contínuo do sistema ao longo de todo o ano. Essa contratação permitirá a instalação e manutenção de câmeras e demais equipamentos indispensáveis para o monitoramento eficiente da praça.

O investimento proporcionará:

- Fortalecimento da segurança pública com vigilância 24 horas;
- Prevenção a furtos, vandalismo e demais ocorrências;
- Apoio às forças de segurança e ao Centro Integrado de Monitoramento;
- Aumento da sensação de segurança para moradores e visitantes;
- Preservação do patrimônio público e melhoria da convivência comunitária.

2. Evento: 8ª Noite de Massas – 2026

Valor Total: R\$ 10.000,00

Entidade: Associação de Moradores e Amigos de Itaperoroma Baixa – AMAIB, CNPJ: 50.464.391/0001-73





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Recursos destinados à Associação de Moradores e Amigos de Itaperoroma Baixa (AMAIB), para viabilizar a realização da 8ª edição da Noite de Massas, prevista para o ano de 2026.

O evento tem como principal finalidade fomentar a cultura local, impulsionar o turismo rural e fortalecer os laços comunitários, Por já integrar o calendário tradicional da comunidade, sua continuidade é de grande relevância social e cultural.

A emenda será destinada ao custeio da estrutura necessária, incluindo:

- Aluguel de palco, som e iluminação;
- Contratação de bandas;
- Aquisição e/ou aluguel de utensílios como cadeiras, mesas, pratos, talheres, entre outros itens indispensáveis à realização do evento.

3. Gerência de Cultura valor para realização de eventos de Capoeira:

Valor Total: R\$ 15.000,00

Os grupos de capoeira do município de Anchieta desenvolvem importantes projetos socioculturais voltados a crianças e adolescentes, promovendo a inclusão social, o sentimento de pertencimento e a valorização da cultura afro-brasileira. Por meio da capoeira, são trabalhados valores como respeito, disciplina, cooperação e identidade cultural, tornando-se um instrumento efetivo de transformação social e formação cidadã.

Considerando a relevância dessas ações para o fortalecimento cultural e educativo do município, propõe-se o apoio financeiro, por meio de emenda impositiva, destinado aos grupos de capoeira que atuam com projetos voltados ao público infantojuvenil e adultos.

O investimento tem como objetivo contribuir para a realização de eventos e atividades culturais, custeando despesas essenciais como alimentação, confecção de camisas, indumentárias, sonorização, transporte, divulgação, entre outros insumos necessários à boa execução das ações.

4. Emenda impositiva destinada à Associação de Moradores e Amigos de Itaperoroma Baixa (AMAIB), com a finalidade de promover melhorias estruturais e de organização na comunidade de Itaperoroma Baixa

Valor Total: R\$ 65.000,00.

Entidade: Associação de Moradores e Amigos de Itaperoroma Baixa - AMAIB





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 50.464.391/0001-73

A emenda destinação a duas ações fundamentais:

1. Fechamento das laterais da quadra poliesportiva da comunidade, visando proporcionar mais segurança e condições adequadas para a prática esportiva, realização de eventos e atividades comunitárias, mesmo em dias chuvosos ou com ventos fortes.
2. Confeção e instalação de placas de identificação de nomes de ruas, totens, portais e demais sinalizações nas vias já nomeadas da comunidade, com o objetivo de facilitar a localização, fortalecer a identidade local e melhorar a logística para serviços públicos, entregas e visitantes.

As melhorias atendem a uma demanda antiga dos moradores, promovem dignidade e contribuem para o desenvolvimento ordenado da comunidade rural de Itaperoroma Baixa.

5. Emenda Impositiva para Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar-Condicionado e Adequações Elétricas em Unidades Escolares

Valor Total: R\$ 76.685,89

A melhoria da qualidade do ambiente escolar é condição essencial para garantir conforto, bem-estar e melhores condições de aprendizagem aos estudantes e profissionais da educação. Muitas das unidades de ensino do município ainda carecem de climatização adequada e de infraestrutura elétrica compatível para suportar o uso seguro desses equipamentos.

Com o objetivo de promover ambientes mais acolhedores, seguros e adequados ao processo de ensino, esta emenda impositiva destina o valor de **R\$ 76.685,89** para a **aquisição e instalação de 17 aparelhos de ar-condicionado**, contemplando as seguintes unidades escolares:

- 4 – EMEIEF Goembê
- 2 – EMEIEF “Professor Ady Lyrio Marchezi”
- 2 – EMEIEF Itajobaia
- 3 – EMEB “Dulcinea Silva Lyrio Rupf”
- 2 – EMEIEF “Itapeúna”
- 2 – EMEB “Duas Barras”





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 2 – EMEIEF “Mariana da Purificação Simões”

Além da aquisição dos equipamentos, o valor da emenda também contempla a **adequação e estruturação elétrica necessária** nas seguintes escolas, garantindo segurança e pleno funcionamento dos aparelhos:

- EMEIEF “Professor Ady Lyrio Marchezi”
- EMEIEF Itajobaia
- EMEIEF “Itapeúna”
- EMEB “Duas Barras”
- EMEIEF “Mariana da Purificação Simões”

A climatização das salas de aula contribui diretamente para:

- Redução do desconforto térmico enfrentado por alunos e servidores;
- Melhora da concentração e do desempenho escolar;
- Criação de um ambiente mais saudável e propício ao aprendizado;
- Valorização dos profissionais da educação;
- Igualdade de condições entre diferentes unidades escolares.

6. Emenda Impositiva para Aquisição de Utensílios e Equipamentos de Cozinha – Comunidade de Belo Horizonte

Valor: R\$ 10.000,00

Entidade: ACOBHE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BELO HORIZONTE, CNPJ: 03.881.648/0001-02

A quadra e o Centro de Convivência da Comunidade de Belo Horizonte desempenham papel fundamental na promoção de atividades sociais, culturais, esportivas e comunitárias. Esses espaços recebem diariamente moradores de diferentes faixas etárias, sendo utilizados em eventos, reuniões, ações comunitárias e atividades promovidas pela própria comunidade.

A destinação de **R\$ 10.000,00** visa a **aquisição de utensílios e equipamentos para as cozinhas** dessas estruturas, garantindo melhores condições de uso, organização e atendimento das demandas relacionadas às atividades realizadas no local.

A melhoria da cozinha oferece benefícios importantes, tais como:

- Aperfeiçoamento da infraestrutura para eventos comunitários;
- Maior segurança e eficiência no preparo de alimentos;





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Apoio às atividades sociais e esportivas realizadas na quadra;
- Melhoria do atendimento à população durante ações e projetos comunitários;
- Valorização do espaço público e fortalecimento da convivência entre os moradores.

7. Emenda Impositiva para Realização da Festa do Dia das Crianças - Comunidade de Parati

Valor Total: R\$ 10.000,00

Destinatário: Associação Comunitária dos Moradores de Parati - CNPJ 15.804.741/0001-00

A comemoração do Dia das Crianças é uma das ações sociais mais aguardadas pela Comunidade de Parati, reunindo famílias, fortalecendo vínculos comunitários e proporcionando momentos de lazer, inclusão e alegria para as crianças da localidade. Esse evento desempenha importante função social, promovendo convivência, integração e valorização da infância, além de contribuir para o desenvolvimento comunitário.

A presente emenda impositiva destina **R\$ 10.000,00** à **Associação Comunitária dos Moradores de Parati (CNPJ 15.804.741/0001-00)** para apoiar a **realização da Festa do Dia das Crianças**. Os recursos possibilitarão a aquisição de materiais, brinquedos, alimentação, estrutura e demais itens necessários para a organização do evento.

O investimento contribuirá para:

- Proporcionar lazer e entretenimento às crianças da comunidade;
- Fortalecer o papel social da associação de moradores;
- Incentivar a convivência familiar e comunitária;
- Garantir um evento estruturado, seguro e acessível a todas as famílias;
- Valorizar iniciativas que promovem cidadania e inclusão social.

8. Emenda Impositiva para Aquisição de Utensílios Domésticos e Pequenos Reparos - EMEIEF "Córrego da Prata"

Valor Total: R\$ 10.000,00

A EMEIEF "Córrego da Prata" desempenha papel essencial no atendimento educacional da comunidade local, oferecendo um ambiente de aprendizagem que necessita





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de constante manutenção e adequação para garantir segurança, conforto e qualidade no atendimento aos alunos e profissionais da educação.

A destinação de **R\$ 10.000,00** tem como finalidade a **aquisição de utensílios domésticos** necessários ao funcionamento da unidade escolar, bem como a execução de **pequenos reparos** indispensáveis para a melhoria da infraestrutura da escola.

Esses investimentos são fundamentais para:

- Melhorar as condições de uso da cozinha e demais setores da escola;
- Garantir organização, funcionalidade e segurança no manuseio de alimentos;
- Manter o ambiente escolar adequado, seguro e confortável;
- Atender às necessidades cotidianas que impactam diretamente alunos e servidores;
- Preservar o patrimônio público e assegurar o bom funcionamento da unidade.

9. Emenda Impositiva para Fomento às Atividades Esportivas e Culturais do Instituto Missão Superar

Valor Total: R\$ 50.000,00

Destinatário: Secretaria Municipal de Esportes e Juventude – SEJUV

O Instituto Missão Superar é uma instituição social sem fins lucrativos, reconhecida como **utilidade pública municipal pela Lei nº 1701, de 16 de julho de 2024**, e que vem desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento humano, social e esportivo das crianças e adolescentes de Anchieta desde 2022. A instituição oferece, de forma totalmente gratuita, atividades esportivas e culturais como **Beach Soccer, Judô, Jiu-Jitsu, Dança (balé) e aulas de música** com instrumentos de corda e teclado, atendendo atualmente cerca de **300 alunos**, com idades entre 4 e 17 anos.

A presente emenda impositiva destina **R\$ 50.000,00 à Secretaria Municipal de Esportes e Juventude (SEJUV)** para repasse ao Instituto Missão Superar, visando o **pagamento de prestadores de serviço**, especificamente o **Professor de Jiu-Jitsu** e a **Professora de Balé**. Este repasse tem como objetivo garantir a continuidade das aulas oferecidas e possibilitar a ampliação do número de atividades disponibilizadas no contraturno escolar.

Os recursos permitirão:

- A manutenção das modalidades esportivas e culturais já existentes;





CÂMARA MUNICIPAL DE **ANCHIETA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- A ampliação do número de turmas, atendendo mais crianças e adolescentes;
- O fortalecimento do trabalho social da instituição;
- A ampliação das oportunidades de desenvolvimento esportivo, social e intelectual;
- O incentivo à formação de atletas e artistas, promovendo disciplina, respeito, foco e inclusão.

SAÚDE

10. Destinação ao Fundo de Saúde para a manutenção do Contrato com empresa especializada em exames radiológicos, lavanderia, gerador e gases medicinais e manutenção em geral.

Valor Total: R\$ 30.000,00

Garantia de atendimento à população nas Urgências Básicas com qualidade no Pronto Atendimento Municipal, proporcionando serviços bem estruturado e com recursos de apoio necessários.

11. Destinação ao Fundo de Saúde para locação de veículos

Valor Total: R\$ 40.000,00

Garantia da Disponibilidade de frota para os Serviços de Saúde com Atendimento de Qualidade aos Municípios

12. Destinação ao Fundo de Saúde para manutenção da Vigilância de Zoonoses

Valor Total: R\$ 161.685,43.

Garantia de ambiente adequando, equipamentos necessários e locação de imóvel para desenvolvimento de atividade de Vigilância de Zoonoses no município.

13. Destinação ao Fundo de Saúde para a aquisição de mobiliário em geral e mobiliário hospitalar para a unidade de São Mateus

Valor Total: R\$ 10.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Garantia de estrutura adequada com fornecimento de mobiliários para atender a unidade de saúde de São Mateus.

14. Destinação ao Fundo de Saúde para a aquisição de mobiliário em geral e mobiliário hospitalar para a unidade de Baixo Pongal

Valor Total: R\$ 10.000,00

Garantia de estrutura adequada com fornecimento de mobiliários para atender a unidade de saúde de Baixo Pongal

15. Destinação ao Fundo de Saúde para a aquisição de mobiliário em geral e mobiliário hospitalar para a unidade de Itapeúna

Valor Total: R\$ 10.000,00

Garantia de estrutura adequada com fornecimento de mobiliários para atender a unidade de saúde de Itapeúna

16. Destinação ao Fundo de Saúde para a aquisição de mobiliário em geral, mobiliário hospitalar e notebooks para a unidade de Itaperoroma Baixa

Valor Total: R\$ 20.000,00

Garantia de estrutura adequada com fornecimento de mobiliários e equipamentos de informática para atender a unidade de saúde de Itaperoroma Baixa

17. Destinação ao Fundo de Saúde para a aquisição de tenda e altoclave para a unidade de Alto Pongal

Valor Total: R\$ 18.000,00

Garantia de estrutura adequada com fornecimento equipamentos para a unidade de saúde de Baixo Pongal

18. Destinação ao Fundo de Saúde para apoio ao Hospital Padre Humberto MEPES, via contrato de fomento ou outro que a administração julgar adequado, para a aquisição de mobiliário em geral e mobiliário hospitalar assim como pequenos reparos

Valor Total: R\$ 25.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A presente emenda destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde para apoiar o Hospital Padre Humberto – MEPES na aquisição de mobiliário geral, mobiliário hospitalar e na realização de pequenos reparos necessários ao bom funcionamento da unidade. O hospital desempenha papel essencial no atendimento à população, oferecendo serviços de saúde de qualidade e integrados à rede municipal. O investimento proposto contribuirá para melhorar as condições de acolhimento, conforto e segurança de pacientes e profissionais, fortalecendo a infraestrutura da instituição e garantindo maior eficiência no atendimento, por meio de contrato de fomento ou outro instrumento que a administração julgar adequado.

Anchieta, 17 de novembro de 2025.

RODRIGO SEMEDO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003200320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em **18/11/2025 14:59**

Checksum: **574B97FE24851AF9B2650256C1AE9E372F10412FD67C682EAB672BB23D5ECE3A**

